

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados nos termos dos artigos 107.º e 108.º do TFEU**A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 227/06)

Data de adoção da decisão	5.6.2013	
Número de referência do auxílio estatal	SA.33365 (12/N)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Região	—	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Onderzoeksprojecten aanvoersektor	
Base jurídica	Bestemmingsheffingsverordening conform artikel 7 van het Instellingsbesluit Productschap Vis (Staatsblad 2003, nummer 253) gebaseerd op artikel 126, eerste lid, van de Wet op de bedrijfsorganisatie (wet van 27 januari 1950 gepubliceerd in Staatsblad K 22, laatste wijziging is met ingang van 1 januari 2011 in werking getreden welke is gepubliceerd in Staatsblad 2010, 840).	
Tipo de auxílio	Regime de auxílios	—
Objetivo	Investigação e desenvolvimento	
Forma do auxílio	Subvenção direta	
Orçamento	—	
Intensidade	100 %	
Duração	A partir de 3.7.2012	
Setores económicos	Pesca e aquacultura	
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Productschap Vis Postbus 72 2280 AB Rijswijk NEDERLAND	
Outras informações	—	

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respetivos dados confidenciais, está disponível no site:

<http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/index.cfm>